



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (EM MILHARES DE REAIS)**

moeda estrangeira, no encerramento do exercício, e a conversão inicial dos valores das transações, são reconhecidos na demonstração do resultado. Itens não monetários mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos utilizando a taxa de câmbio em vigor nas datas das transações iniciais.

**Empresas da Companhia**

Os ativos e passivos das controladas no exterior são convertidos para Reais pela taxa de câmbio da data do balanço, e as correspondentes demonstrações do resultado são convertidas pela taxa de câmbio da data das transações. As diferenças cambiais resultantes da referida conversão são contabilizadas separadamente no patrimônio líquido.

**2.5. Reconhecimento da receita**

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A receita de venda de produtos é reconhecida quando seu valor puder ser mensurado de forma confiável e todos os riscos e benefícios são transferidos para o comprador. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita.

**2.6. Impostos**

**Imposto de renda e contribuição social correntes**

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço nos países em que a Companhia opera e gera receita tributável. Imposto de renda e contribuição social correntes relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos no patrimônio líquido. A administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

**Imposto de renda e contribuição social diferidos**

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto: (1) quando o imposto diferido passivo surge do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e (2) sobre as diferenças temporárias tributárias relacionadas com investimentos em controladas, em que o período da reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro próximo.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados, exceto: (1) quando o imposto diferido ativo relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e (2) sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, em que o período da reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro próximo.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicada no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

Imposto diferido relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também é reconhecido no patrimônio líquido, e não na demonstração do resultado. Itens de imposto diferido são reconhecidos de acordo com a transação que originou o imposto diferido, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido.

Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária.

**Imposto sobre vendas**

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas exceto: (1) quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; (2) quando os valores a receber e a pagar forem apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas; e (3) o valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

**2.7. Instrumentos financeiros**

(i) Ativos Financeiros

**Reconhecimento inicial e mensuração**

Os ativos financeiros são classificados como: (i) ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, (ii) empréstimos e recebíveis, (iii) investimentos mantidos até o vencimento ou (iv) ativos financeiros disponíveis para venda. A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Os ativos financeiros da Companhia incluem: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e partes relacionadas e depósitos judiciais.

**Mensuração subsequente**

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

a) Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado: são apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes juros, variação cambial, correção monetária e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo reconhecidos na demonstração do resultado. Em 31 de dezembro de 2010 e 2009 e 1º de janeiro de 2009, os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são referente ao reconhecimento das variações cambiais de ativos e atividades relacionadas ao hedge;

b) Empréstimos e recebíveis: são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos, menos perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou "prêmio" na aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização do método de juros efetivos é incluída na linha de receita financeira na demonstração de resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesa financeira no resultado. Em 31 de dezembro de 2010 e 2009 e 1º de janeiro de 2009, os ativos financeiros classificados como empréstimos e recebíveis referem-se às contas a receber.

c) Investimentos mantidos até o vencimento: ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e vencimentos fixos são classificados como mantidos até o vencimento quando a Companhia tiver manifestado intenção e capacidade financeira para mantê-los até o vencimento. Em 31 de dezembro de 2010 e 2009 e 1º de janeiro de 2009, a Companhia não possuía investimentos mantidos até o vencimento.

d) Ativos financeiros disponíveis para venda: são aqueles ativos financeiros não derivativos que não são classificados como (i) ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado, (ii) empréstimos e recebíveis ou (iii) investimentos mantidos até o vencimento. Estes ativos financeiros incluem instrumentos patrimoniais e de títulos de dívida. Em 31 de dezembro de 2010 e 2009 e 1º de janeiro de 2009, a Companhia não possuía ativos financeiros disponíveis para venda.

e) Instrumentos derivativos e atividades de hedge: Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo, sendo estas variações lançadas contra o resultado. A Companhia não faz uso de derivativos com o objetivo de proteção, ela não aplica a chamada contabilização de "hedge" ("hedge accounting").

**Desreconhecimento (baixa)**

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

• Os direitos de receber fluxos de caixa dos ativos expirarem; e

• A Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou tiver executado um acordo de repasse, e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com o ativo. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados com base nos direitos e obrigações que a Companhia manteve. O envolvimento contínuo na forma de uma garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo valor contábil original do ativo ou pela máxima contraprestação que puder ser exigida da Companhia, dos dois o menor.

(ii) Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros não é recuperável. Um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo ("um evento de perda" incorrido) e este evento de perda tenha impactado no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro ou do grupo de ativos financeiros que possa ser razoavelmente estimado.

O valor contábil do ativo é reduzido por meio de uma provisão, e o valor da perda é reconhecido na demonstração do resultado. Os ativos financeiros, juntamente com a correspondente provisão, são baixados quando não há perspectiva realista de sua recuperação futura e todas as garantias tenham sido realizadas ou transferidas para a Companhia. Se, em um exercício subsequente, o valor da perda estimada de valor recuperável aumentar ou diminuir devido a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por redução ao valor recuperável, a perda anteriormente reconhecida é aumentada ou reduzida ajustando-se a provisão. Em caso de eventual recuperação futura de um valor baixado, essa recuperação é reconhecida na demonstração do resultado.

(iii) Passivos financeiros

**Reconhecimento inicial e mensuração**

Passivos financeiros são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado ou como empréstimos e financiamentos. A Companhia determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial. No caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Os passivos financeiros da Companhia incluem: fornecedores, obrigações com exterior, empréstimos e financiamentos, saldos com partes relacionadas e adiantamentos de clientes.

**Mensuração subsequente**

A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

a) Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado: incluem os instrumentos financeiros derivativos. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Ganhos e perdas de passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Em 31 de dezembro de 2010 e 2009 e 1º de janeiro de 2009, os passivos financeiros a valor justo por meio do resultado são referentes aos instrumentos financeiros descritos na nota 23.a.

b) Empréstimos e financiamentos: Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos líquidos dos custos de transação incorridos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. Em 31 de dezembro de 2010 e 2009 e 1º de janeiro de 2009, a Companhia possuía as suas dívidas classificadas no grupo de empréstimos e financiamentos.

**Desreconhecimento (Baixa)**

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

(iv) Instrumentos financeiros – apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(v) Valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço, sem dedução dos custos de transação.

O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com isenção de interesses); referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar; análise de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação.

Uma análise do valor justo de instrumentos financeiros e mais detalhes sobre como eles são calculados estão na Nota 23.

**2.8. Ajuste a valor presente de ativos e passivos**

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos.

**2.9. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros**

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

Em 31 de dezembro de 2010 e 2009, não foram apuradas perdas a serem contabilizadas.

**2.10. Contas a receber de clientes**

Estão apresentadas a valores de realização, sendo que as contas a receber de clientes no mercado externo estão atualizadas com base nas taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações financeiras. Foi constituída provisão em montante considerado suficiente pela Administração para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa.

**2.11. Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem caixa e saldos positivos em contas movimento junto às instituições financeiras, com prazo até 90 dias, nas datas dos balanços e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

**2.12. Estoques**

Avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, não excedendo o seu valor de mercado. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração. Os estoques de produtos agrícolas (café - commodities) estão valorizados ao valor de mercado.

**2.13. Imobilizado**

São apresentados ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma reforma relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos.

O valor residual e a vida útil estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento do exercício. Depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

**2.14. Intangível**

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

**2.15. Arrendamentos mercantis**

A caracterização de um contrato como arrendamento mercantil está baseada em aspectos substantivos relativos ao uso de um ativo ou ativos específicos ou, ainda, ao direito de uso de um determinado ativo, na data do início da sua execução.

Os contratos de arrendamento mercantil financeiro são reconhecidos no ativo imobilizado pelo valor do bem e no passivo de empréstimos e financiamentos pelo valor das parcelas obrigatórias do contrato, deduzido, em conta redução, dos juros implícitos, os quais são apropriados ao resultado de acordo com a duração do contrato pelo método da taxa de efetiva de juros. Os montantes registrados no ativo imobilizado são depreciados pelo menor prazo entre a vida útil-econômica estimada dos bens e a duração prevista do contrato de arrendamento. Os contratos de arrendamento mercantil operacional são reconhecidos como despesa numa base sistemática que represente o período em que o benefício sobre o ativo arrendado é obtido, mesmo que tais pagamentos não sejam feitos nessa base.

Todos os demais custos de empréstimos são registrados como despesa no período em que são incorridos. Custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo.

**2.16. Empréstimos e financiamentos**

São atualizados pelas variações monetárias incorridas até a data dos balanços e os juros transcorridos estão provisionados.

**2.17. Provisões**

**Geral**

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

**Provisões para riscos tributários, civis e trabalhistas**

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas aqueles processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/ obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

**2.18. Outros ativos e passivos**

Um ativo é reconhecido no balanço quando se trata de recurso controlado pela Companhia decorrente de eventos passados e do qual se espera que resultem em benefícios econômicos futuros. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

**2.19. Lucro por ação**

A Companhia efetua os cálculos do lucro por ações, utilizando o número de ações totais em circulação durante o período correspondente ao resultado, conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33).

**2.20. Juros sobre o capital próprio**

Os juros sobre o capital próprio foram registrados nos livros mercantis como despesas financeiras, conforme determina a legislação fiscal. Para fins destas demonstrações, estão apresentados diretamente no patrimônio líquido, para melhor apresentação do resultado do exercício.

**2.21. Demonstrações dos fluxos de caixa**

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

**3. ADOÇÃO INICIAL DOS CPCs**

Em todos os períodos anteriores, incluindo o ano fiscal findo em 31 de dezembro de 2009, a Companhia preparou suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), incluindo os pronunciamentos do CPC vigentes naquele exercício. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 foram preparadas de acordo com os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), incluindo os novos pronunciamentos do CPC vigentes para os exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2010.

Dessa forma, a Companhia preparou suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas cumprindo as normas previstas nos CPCs para o períodos iniciado em 1º de janeiro de 2010, para as respectivas demonstrações financeiras, o saldo de abertura considerado foi o de 1º de janeiro de 2009, data da transição para os CPCs.

Esta nota explica os principais ajustes efetuados pela Companhia para reapresentar o balanço patrimonial de abertura no BRGAAP em 1º de janeiro de 2009 e também as demonstrações financeiras publicadas preparadas de acordo com o BRGAAP para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009.

As Demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 são as primeiras apresentadas considerando a aplicação integral dos CPCs.

**Exceções e isenções adotadas**

O CPC 37 – Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade permite algumas isenções na aplicação retrospectiva dos requerimentos dos CPCs para o exercício findo em dezembro de 2010. A Companhia adotou as isenções obrigatórias e aplicou as seguintes isenções:

• **Classificação de instrumentos financeiros:** a Companhia optou por classificar e avaliar seus instrumentos financeiros de acordo com os CPC 38, 39 e 40 na data de transição. Não foram realizadas análises retroativas à data original de contratação dos instrumentos financeiros vigentes na data de transição. Todos os instrumentos financeiros contratados após a data de transição foram analisados e classificados na data de contratação das operações.

• **Custo atribuído** - a Companhia optou por não efetuar um novo laudo de avaliação para mensurar o custo atribuído de seus bens do imobilizado, visto que não alterou a forma de utilização do seu imobilizado, como também, não identificou desgastes e quebra relevante inesperada, progresso tecnológico e mudanças nos preços de mercado que indicassem a necessidade de mensuração de custos atribuídos.

**Reconciliação entre BRGAAP antigo e CPCs**

**Demonstração do resultado individual e consolidado da Companhia – 31/12/2009**

Não houve reclassificações ou ajustes na demonstração do resultado individual e consolidado da Companhia de 2009 em função da adoção dos novos pronunciamentos.

**Balancos patrimoniais individuais da Companhia – 01/01/2009 e 31/12/2009**

Ativo	31/12/2009			1/1/2009		
	Nota	BRGAAP	Reclassificações	CPCs	BRGAAP	Reclassificações
<b>Circulante</b>						
Caixa e equivalentes de caixa		107.056		107.056	64.112	64.112
Títulos e valores mobiliários		20.595		20.595	17.477	17.477
Contas a receber		93.814		93.814	103.733	103.733
Estoques		162.765		162.765	132.460	132.460
Impostos e contribuições a recuperar		6.138		6.138	2.647	2.647
Adiantamento a fornecedores		–		–	3.763	3.763
Tributos diversos	a.	9.864	(9.864)	–	–	–
Créditos diferidos		1.864		1.864	2.441	2.441
Imóvel disponível para venda	b.	–	437	–	–	437
Despesas antecipadas		73		73	67	67
		<b>402.169</b>	<b>(9.427)</b>	<b>392.742</b>	<b>326.699</b>	<b>437</b>
<b>Não circulante</b>						
Depósitos judiciais		2.239		2.239	–	–
Tributos diferidos	a.	–	9.864	–	9.864	–
Créditos diferidos		–	–	–	148	148
Investimentos	b.	12.896	(437)	12.459	730	(437)
Imobilizado		7.132		7.132	18.042	18.042
Intangível		518		518	235	235
		<b>22.785</b>	<b>(9.427)</b>	<b>32.212</b>	<b>19.156</b>	<b>(437)</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>424.954</b>	<b>–</b>	<b>424.954</b>	<b>345.855</b>	<b>–</b>

Passivo	31/12/2009			1/1/2009		
	Nota	BRGAAP	Reclassificações	CPCs	BRGAAP	Reclassificações
<b>Circulante</b>						
Empréstimos e financiamentos		136.865		136.865	82.293	82.293
Fornecedores		17.084		17.084	11.425	11.425
Títulos e valores mobiliários		10.811		10.811	4.815	4.815
Obrigações trabalhistas e tributárias		3.043		3.043	2.919	2.919
Obrigações tributárias parceladas	a.	5.020	(5.020)	–	–	–
Tributos diferidos		–		–	–	–
Adiantamento de clientes		14		14	23.258	23.258
Partes relacionadas						

